



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017-2020**

**I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2017**

Certifico que na data

18 / 01 / 2018

Foi publicado no Placar Oficial ( ☒ ) Site ( ☒ )

Deste município o (a)

I Termo Aditivo do  
Contrato nº 168/17 do dia

22 / 12 / 2017

**Termo de Aditamento do instrumento de contrato de fornecimento de gêneros e produtos alimentícios nº 168/2017, de 05/05/2017, firmado entre este Município e JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS (CPF Nº 014.817.192-38).**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES PACTUANTES**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro - Piracanjuba/ GO, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade sob o nº 548.244 - 2ª Via DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, portador do CPF nº 014.817.192-38 e CI RG. 6748177-2ª via-SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Cônego Olinto, nº 540, Centro, Piracanjuba-GO, CEP 75.640-000, Fone. (64) 992 884 261, e-mail [joseroberto.agriculturaf@gmail.com](mailto:joseroberto.agriculturaf@gmail.com).

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DESTE ADITAMENTO**

A aquisição/fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública municipal, no período de 1º de janeiro a 29 de março de 2018, dos legumes descritos nos itens enumerados na Clausula Sexta, todos de acordo chamada publica nº 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017-2020**

**CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS**

Este Termo é firmado com suporte nos artigos 57, incisos II, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, 21.06.1993 e CLÁUSULA VIGÉSIMA do contrato aditado.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Por força deste Termo, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado de **31 de dezembro de 2017 para 29 de março de 2018**, mantida a possibilidade de prorrogação do prazo se houver saldos remanescentes de produtos a adquirir.

**CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSO E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal.

As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

**22.06.12.306.1207.2011 3.3.90.30 (07) f. 0166 – Secretaria de Educação**

**CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES GERAIS**

O valor global deste aditamento é de R\$7.890,40 (sete mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos), correspondentes aos quantitativos e preços a seguir alinhados:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                | Und.   | Qtd   | V. Unit  | V. Total     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------|--------------|
| 3    | Alface 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundo do manuseio e transporte. | Palito | 1.302 | R\$ 4,30 | R\$ 5.598,60 |
| 12   | Cheiro verde 1ª qualidade, fresco.                                                                                                                                                                                                                           | Molhes | 238   | R\$ 4,18 | R\$ 994,84   |
| 13   | Couve em maço, folhas verdes sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundo do manuseio e transporte isento de sujidades,                                                                                                                      | Maços  | 336   | R\$ 3,86 | R\$ 1.296,96 |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017-2020**

|                  |                     |  |  |  |              |
|------------------|---------------------|--|--|--|--------------|
|                  | parasitas e larvas. |  |  |  |              |
| VALOR TOTAL----- |                     |  |  |  | R\$ 7.890,40 |

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (3) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba, 22 de dezembro de 2017.

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**

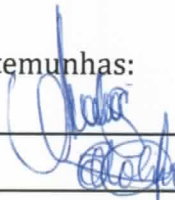
Prefeito  
Contratante

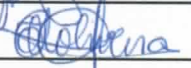
**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**

CPF nº 014.817.192-38

Contratada

Testemunhas:

1  (CPF: 058.921.911-7)

2  (CPF: 053.204.811-36)